

RELATÓRIO DE VISITA

LOCAL DA VISITA	Estabelecimento Prisional (EP) do Linhó
N.º DE VISITA	4/2023
DATAS	27 e 28 de fevereiro e 7 de março de 2023
TIPO DE VISITA	Análise global de fatores de risco de maus-tratos

SUMÁRIO

A visita teve como objetivo a análise de fatores de risco de maus-tratos e foi levada a cabo, como é regra, sem aviso prévio, com a duração inicialmente prevista de dois dias completos (27 e 28 de fevereiro) aos quais acresceu um terceiro dia (7 de março), que se revelou necessário para recolha de imagens e seguimento de algumas questões. O MNP seguiu o seu procedimento habitual, iniciando e terminando a visita com reuniões com a Direção, para sinalização e diálogo acerca do funcionamento do EP e dos seus principais desafios. Ao longo da visita, a equipa do MNP visitou a zona prisional, a secção de segurança, o setor disciplinar, o pavilhão do regime aberto, bem como os serviços clínicos, a cozinha, o refeitório, a escola, as oficinas, o parlatório, a biblioteca e ginásios. Os elementos do MNP tiveram oportunidade de acompanhar a admissão de dois reclusos em trânsito e de conversar, em condições de privacidade, com vários reclusos, bem como com profissionais do EP (jurista, médico psiquiatra, enfermeiros e guardas prisionais). Foram também consultados registos clínicos, processos disciplinares, processos de inquérito e imagens de videovigilância. O MNP concluiu a visita com significativa preocupação.

1

FATORES DE RISCO

- Casos de agressões a reclusos por guardas prisionais, registadas em sistema de videovigilância, e relatos verosímeis de agressões repetidas em locais sem videovigilância
- Ausência de investigação perante casos de alegadas agressões a reclusos por guardas prisionais
- Não conservação de imagens de videovigilância referentes a infrações disciplinares
- Incumprimento da obrigação de participação de uso de meios coercivos
- Falta de visionamento de imagens de videovigilância na instrução de processos, inclusivamente perante alegações de agressão a recluso

- Preenchimento incompleto, pelos serviços clínicos, dos registos de agressão/automutilação
- Desrespeito pelo direito do recluso à privacidade durante observação médica
- Revistas por desnudamento realizadas com recurso à nudez integral e na presença de um número de guardas superior ao legalmente previsto
- Falta de cobertura de videovigilância em zonas comuns
- Lotação oficial do EP acima da efetiva capacidade de alojamento
- Falta de um sistema de chamada à cela em situações de emergência
- Inexequibilidade do plano de contingência, por a reduzida dimensão da portaria impossibilitar entrada de veículos de emergência
- Balneários com condições indignas
- Visitas semanais a reclusos inferiores ao mínimo legal
- Não implementação da circular n.º 9/2021, que regula a apresentação de queixas e requerimentos pela população reclusa
- Falta de ocupação de reclusos em trânsito no EP durante longos períodos

ASPETOS POSITIVOS

- Existência de telefones fixos nos alojamentos individuais